

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

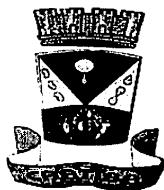
Decreto n.º 464/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA RIBEIRO BARRETO** COM CPF: **434.400.965-72**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino

MARIA RIBEIRO BARRETO
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 371/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **LUCIANO CARVALHO DE SOUSA** COM CPF: **880.892.665-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

LUCIANO CARVALHO DE SOUSA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 374/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CLEIDE ALVES JARDIM** COM CPF: **926.385.895-00**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

CLEIDE ALVES JARDIM

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 260/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ELIANE SANTOS SOUZA** com CPF: **008.952.825-50**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


ELIANE SANTOS SOUZA
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 348/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BARROS JARDIM** COM CPF: **002.901.665-78**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BARROS JARDIM

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 261/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GESILDA PEREIRA DE ALMEIDA** com CPF: **086.222.478-05**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

GESILDA PEREIRA DE ALMEIDA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 262/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GEOVAR ANTONIO DE BRITO** com CPF: **756.985.288-53**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **VIGIA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

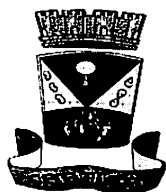
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

GEOVAR ANTONIO DE BRITO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 372/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS FILHO** COM CPF: **008.213.675-01**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS FILHO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 377/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ARESTIDES DA SILVA SANTOS** COM CPF: **415.387.575-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ARESTIDES DA SILVA SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 198/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GILDA DA SILVA ASTÉRIO** com CPF: 000.979.995-80, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino

GILDA DA SILVA ASTÉRIO
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 379/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ARNOBIO MENDES DOS ANJOS** COM CPF: **434.387.845-72**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ARNOBIO MENDES DOS ANJOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 198/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EVERALDO DA SILVA ASTERIO** com CPF: 434.379.315-04, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

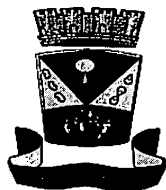
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

EVERALDO DA SILVA ASTERIO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 201/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **Iara de Sousa Rangel** com CPF: 979.770.045-34, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **Assistente Administrativo**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

Iara de Sousa Rangel

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 378/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EFRAIM VIANA DE CARVALHO** COM CPF: **310.348.025-15**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

EFRAIM VIANA DE CARVALHO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 375/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARISERGIO FREIRE BONFIM** COM CPF: **867.735.505-72**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MARISERGIO FREIRE BONFIM

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 347/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JULIANA COELHO DA SILVA ROSEIRA** com CPF: **004.124.075-82**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JULIANA COELHO DA SILVA ROSEIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 380/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CLAUDIA AMORIM SOUSA** COM CPF: **945.543.331-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

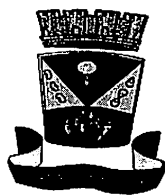
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

CLAUDIA AMORIM SOUSA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 401/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JANIRO ASTERIO DE SOUSA FILHO** COM CPF: **691.465.005-53**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JANIRO ASTERIO DE SOUSA FILHO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 380/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CLAUDIA AMORIM SOUSA** COM CPF: **945.543.315-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

CLAUDIA AMORIM SOUSA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

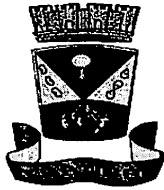
Decreto n.º 404/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARCOS FABIANO DE OLIVEIRA SOUSA** COM CPF: **000.563.445-89**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino

MARCOS FABIANO DE OLIVEIRA SOUSA
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 448/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **AGNALDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA** com CPF: **996.045.748-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

AGNALDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 443/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JUVENIL RIBEIRO DE ARAUJO** com CPF: **380.173.855-87**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JUVENIL RIBEIRO DE ARAUJO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 445/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ HAMILTON DA SILVA** com CPF: 956.041.118-72, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JOSÉ HAMILTON DA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 441/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **RANUPHO SILVA COSTA NETO** com CPF: **894.785.095-00**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

RANUPHO SILVA COSTA NETO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 442/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **PAULO CESAR BORGES DE OLIVEIRA** com CPF: **009.899.695-92**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

PAULO CESAR BORGES DE OLIVEIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 446/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO** com CPF: **434.404.445-20**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 447/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ BISPO DOS SANTOS** com CPF: **951.863.368-15**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino

JOSÉ BISPO DOS SANTOS
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

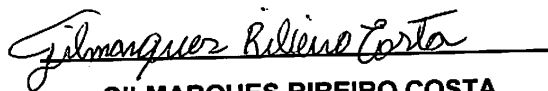
Decreto n.º 365/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GILMARQUES RIBEIRO COSTA COM CPF: 604.734.955-20**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.



NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino



GILMARQUES RIBEIRO COSTA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 289/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CARMORICIO SILVA LIMA** com CPF: **434.408.195-15**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

CARMORICIO SILVA LIMA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 290/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IAMARIO ROCHA BARRETO** com CPF: **942.365.425-87**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

IAMARIO ROCHA BARRETO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 291/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EDILSON DOS SANTOS SILVA** com CPF: **644.043.665-15**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

EDILSON DOS SANTOS SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

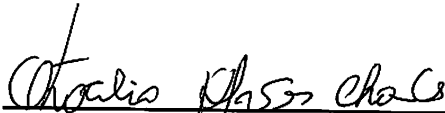
TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 288/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **OTACILIO ALVES CHAVES** com CPF: **223.507.135-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino



OTACILIO ALVES CHAVES

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 324/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOÃO BOMFIM ROCHA** com CPF: **745.297.495-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino


JOÃO BOMFIM ROCHA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 354/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SILDO DE JESUS DA COSTA** com CPF: **830.823.448-87**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

SILDO DE JESUS DA COSTA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 350/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA** com CPF: **662.210.488-34**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

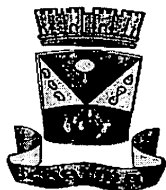
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 210/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GILMAR RIBEIRO COSTA** COM CPF: 341.197.445-15, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PEDREIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

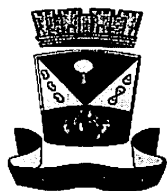
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

GILMAR RIBEIRO COSTA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 225/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **RUTH ROSEIRA DOS SANTOS** com CPF: 014.297.545-16, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino

RUTH ROSEIRA DOS SANTOS
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 208/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE CARVALHO** com CPF: 434.334.995-00, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE CARVALHO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 195/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **DEBORA ROSEIRA DOS SANTOS** com CPF: 004.089.975-67, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

DEBORA ROSEIRA DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 268/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CECILIA RIBEIRO DA SILVA** com CPF: **006.360.165-60**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

CECILIA RIBEIRO DA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 206/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **LUCILANE AMORIM DA SILVA** com CPF: 012.096.035-43, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

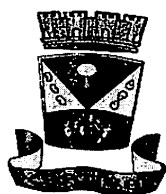
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

LUCILANE AMORIM DA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 264/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GRACIETE ROSA RIBEIRO** com CPF: **928.737.155-53**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

GRACIETE ROSA RIBEIRO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 207/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MAGNÓLIA DOS SANTOS VIANA** com CPF: 347.889.135-34, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

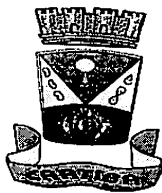
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MAGNÓLIA DOS SANTOS VIANA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 476/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ODAIR JOSÉ SILVA LIMA** COM CPF: 749.829.405-25, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

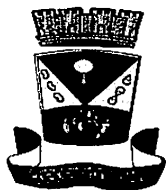
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ODAIR JOSÉ SILVA LIMA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 212/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IEUDES GOMES DE OLIVEIRA** com CPF: 001.278.185-10, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

IEUDES GOMES DE OLIVEIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 461/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ROSANIA DE OLIVEIRA RIBEIRO** COM CPF: **009.958.795-59**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ROSANIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 267/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IVONE FERREIRA COSTA** com CPF: **795.740.415-49**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

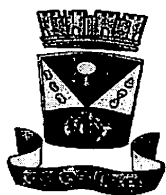
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

IVONE FERREIRA COSTA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 305/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **RUBIMARIA BARBOSA SOUSA SANTOS** com CPF: **946.072.815-49**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

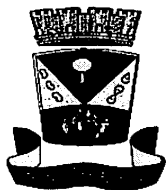
Prefeito Interino

Rubimaria Barbosa Sousa Santos

RUBIMARIA BARBOSA SOUSA SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 224/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ROSEMEIRE SOUZA COSTA DO NASCIMENTO** com CPF: 003.172.535-06, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

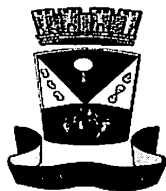
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ROSEMEIRE SOUZA COSTA DO NASCIMENTO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

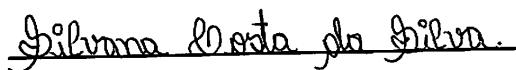
TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 228/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SILVANA COSTA DA SILVA** com CPF: 003.487.935-88, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino



SILVANA COSTA DA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 203/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IRACEMA TAVARES DE AZEVEDO** com CPF: 000.001.265-35, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

IRACEMA TAVARES DE AZEVEDO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 483/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JANDELSON DOS SANTOS TEIXEIRA** COM CPF: **985.312.395-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JANDELSON DOS SANTOS TEIXEIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 221/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ROGERIO SANTOS PORTUGAL** com CPF: 002.449.165-95, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

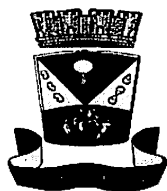
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ROGERIO SANTOS PORTUGAL

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 215/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARLEIDE TAVARES VIANA** com CPF: 387.372.215-15, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MARLEIDE TAVARES VIANA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 219/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MERENUBIA DE SOUSA ANDRADE AMORIM** com CPF: 003.163.295-50, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino

MERENUBIA DE SOUSA ANDRADE AMORIM
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

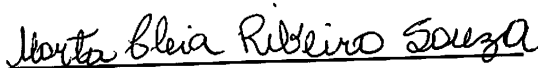
TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 218/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARTA CLEIA RIBEIRO SOUZA** com CPF: 674.940.645-91, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino



MARTA CLEIA RIBEIRO SOUZA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 229/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SILVANA FREITAS GONÇALVES** com CPF: 008.991.875-44, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

SILVANA FREITAS GONÇALVES

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 230/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SILVANE ALVES JARDIM** com CPF: 002.308.855-94, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

SILVANE ALVES JARDIM

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 217/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARLUCIA VIANA DE CARVALHO** com CPF: 296.983.258-89, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

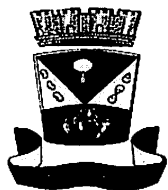
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MARLUCIA VIANA DE CARVALHO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



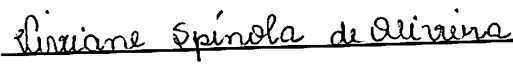
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 231/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **VIVIANE SPINOLA DE OLIVEIRA** com CPF: **290.033.148-02**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


VIVIANA SPINOLA DE OLIVEIRA
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 217/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARLUCIA VIANA DE CARVALHO** com CPF: 296.983.258-59, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MARLUCIA VIANA DE CARVALHO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 200/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GILVAN LIMA NETO** com CPF: 985.290.055-20, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

GILVAN LIMA NETO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 308/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ RICARDO SANTANA DE SOUSA** com CPF: **012.562.475-10**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

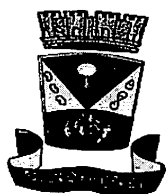
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JOSÉ RICARDO SANTANA DE SOUSA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



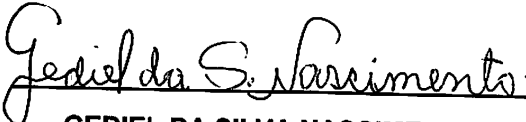
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 309/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GEDIEL DA SILVA NASCIMENTO** com CPF: **573.404.045-20**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


GEDIEL DA SILVA NASCIMENTO
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 277/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **FÁBIO BARROS DE SOUSA** com CPF: **968.834.485-00**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

FÁBIO BARROS DE SOUSA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

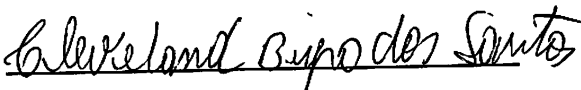
Decreto n.º 326/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CLEVELAND BISPO DOS SANTOS** COM CPF: **003.421.805-09**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.



NAILSON BATISTA SILVA

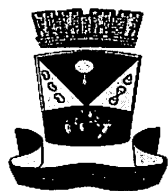
Prefeito Interino



CLEVELAND BISPO DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



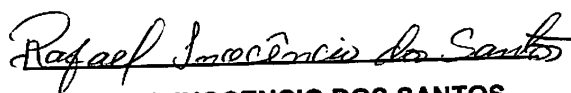
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 220/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **RAFAEL INOCENCIO DOS SANTOS** com CPF: 921.108.195-53, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


RAFAEL INOCENCIO DOS SANTOS
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 222/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **RONALDO PEREIRA PIRES** com CPF: 090.623.457-35, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino

RONALDO PEREIRA PIRES
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 214/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA BARROS** com CPF: 954.620.315-72, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MARINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA BARROS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 280/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ALESSANDIA DE LIMA ARAUJO CARVALHO** COM CPF: 986.475.395-91, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino

ALESSANDIA DE LIMA ARAUJO CARVALHO
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 226/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SABINO FÁBIO CARVALHO FILHO** com CPF: 674.933.005-34, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

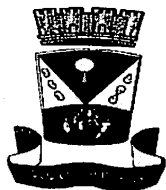
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

SABINO FÁBIO CARVALHO FILHO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 194/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ANA CRISTINA SANTANA DE SOUSA** com CPF: 006.604.735-85, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

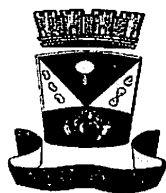
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ANA CRISTINA SANTANA DE SOUSA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 193/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ALESSANDRA SOUSA DOS SANTOS** com CPF: 009.007.935-38, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ALESSANDRA SOUSA DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 205/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **LUCIANA PACHECO DE QUEIROZ** com CPF: 001.921.195-32, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

LUCIANA PACHECO DE QUEIROZ

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 279/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ ROBERTO AMORIM DA SILVA** com CPF: **956.382.615-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n.º 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JOSÉ ROBERTO AMORIM DA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 306/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ANA PAULA VIANA DOS SANTOS** com CPF: 280.066.878-46, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

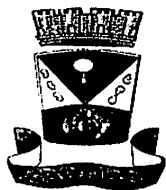
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ANA PAULA VIANA DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 312/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA** COM CPF: **008.743.655-89**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 248/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MANUEL CILDE PEREIRA DOS SANTOS FILHO** com CPF: **992.855.095-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MANUEL CILDE PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 252/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ EDSON RIBEIRO DA SILVA** com CPF: **028.550.378-24**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JOSÉ EDSON RIBEIRO DA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 250/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CARLOS ALBERTO SOUSA PAIVA** com CPF: 840.009.615-00, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

CARLOS ALBERTO SOUSA PAIVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 246/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CLAUDIONOR NERES RIBEIRO** com CPF: **434.338.045-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

CLAUDIONOR NERES RIBEIRO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

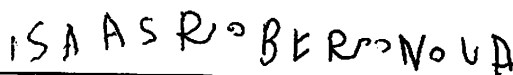
TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 323/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ISAIAS RIBEIRO DE NOVAIS** com CPF: **022.968.608-77**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino



ISAIAS RIBEIRO DE NOVAIS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



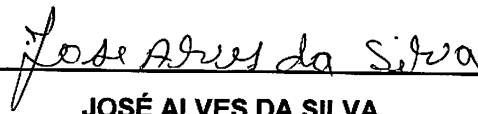
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 353/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ ALVES DA SILVA** com CPF: **710.817.635-15**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAIRSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


JOSÉ ALVES DA SILVA
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 387/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS** com CPF: **139.985.358-96**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

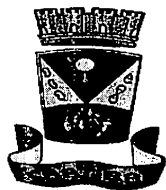
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 390/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JAIME MEDEIROS ALMEIDA** com CPF: **784.089205-10**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

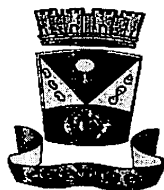
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JAIME MEDEIROS ALMEIDA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 389/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JAILTON ROCHA DE OLIVEIRA** com CPF: **434.391.015-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JAILTON ROCHA DE OLIVEIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 391/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ SOUSA ANDRADE** com CPF: **181.842.958-63**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JOSÉ SOUSA ANDRADE

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 453/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EDNEIDE OLIVEIRA DA SILVA** COM CPF: 710.817.205-49, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE COZINHA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

EDNEIDE OLIVEIRA DA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 382/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IRES AMORIM SOUSA** com CPF: **913.815.505-25**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **DIGITADOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

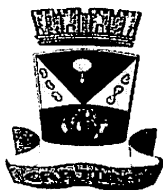
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

IRES AMORIM SOUSA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 493/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ ALVES DA SILVA** COM CPF: **341.215.525-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JOSÉ ALVES DA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 402/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SUZANA PAIVA SOUZA** COM CPF: **674.932.465-72**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

SUZANA PAIVA SOUZA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 388/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EDIMUNDO SANTOS DA SILVA** com CPF: 434.408.785-20, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

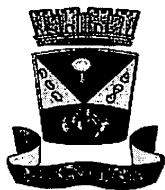
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

EDIMUNDO SANTOS DA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 434/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA** com CPF: **006.542.155-88**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 431/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ERISVALDO INOCENCIO DOS SANTOS** com CPF: **660.448.805-59**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


ERISVALDO INOCENCIO DOS SANTOS
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 433/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARINALVA ALMEIDA DOS SANTOS** com CPF: **019.337.965-10**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MARINALVA ALMEIDA DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 440/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ANTONIO DIAS DE AMORIM** com CPF: **010.428.975-90**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ANTONIO DIAS DE AMORIM

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 435/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOÃO MARINHO RIBEIRO** com CPF: **263.872.408-40**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JOÃO MARINHO RIBEIRO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 436/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA DE FATIMA DA SILVA ROCHA** com CPF: **014.237.325-70**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MARIA DE FATIMA DA SILVA ROCHA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 437/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EUJACIO MARINHO RIBEIRO** com CPF: **578.877.485-34**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

EUJACIO MARINHO RIBEIRO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 438/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ILDA PEREIRA SANTOS** com CPF: **009.302.245-07**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ILDA PEREIRA SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 439/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ZILVA DOS SANTOS SILVA** com CPF: **010.102.135-63**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino

ZILVA DOS SANTOS SILVA
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 302/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA ELZA DOS SANTOS NUNES** com CPF: **009.472.995-64**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MARIA ELZA DOS SANTOS NUNES

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 299/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **APARECIDA SILVA DE JESUS** com CPF: **003.106.995-95**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino



APARECIDA SILVA DE JESUS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 273/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ELIENE OLIVEIRA FERREIRA** com CPF: **003.120.835-56**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ELIENE OLIVEIRA FERREIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 502/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JUSTINIANO ALVES DOS SANTOS** COM CPF: 151.915.038-56, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **GARI**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação. que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JUSTINIANO ALVES DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

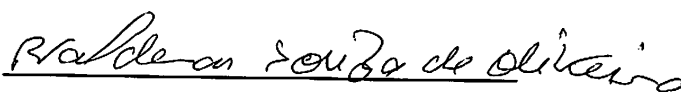
TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 369/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **VALDEMAR SOUZA DE OLIVEIRA** COM CPF: **879.606.305-00**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63. do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino



VALDEMAR SOUZA DE OLIVEIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 367/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **AGNOR DIAS MATIAS** COM CPF: **644.040.215-34**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

AGNOR DIAS MATIAS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 386/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MIRIAM SOUSA BISPO** com CPF: **674.938.825-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MIRIAM SOUSA BISPO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 385/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA VILMA OLIVEIRA DE SOUSA VIANA** com CPF: 006.121.995-92, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MARIA VILMA OLIVEIRA DE SOUSA VIANA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 384/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA RITA DOS SANTOS** com CPF: **387.765.025-20**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MARIA RITA DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



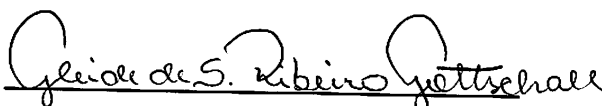
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

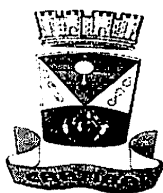
Decreto n.º 278/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GLEIDE DE SOUSA RIBEIRO GOTTSCHALL** com CPF: **169.001.428-85**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAIRSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


GLEIDE DE SOUSA RIBEIRO GOTTSCHALL
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 336/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ELISANGELA DIAS DOS SANTOS** com CPF: **259.530.418-61**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

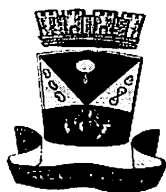
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ELISANGELA DIAS DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 370/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EDILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS** COM CPF: **655.264.575-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

EDILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 318/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **LUSIANE VIANA DOS SANTOS** COM CPF: **263.741.518-52**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

LUSIANE VIANA DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 343/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **RISIA CRISTIANE VIANA DOS SANTOS** com CPF: **003.371.315-46**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADIMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

RISIA CRISTIANE VIANA DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 342/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ERISNALDO TAVARES VIANA** com CPF: **255.688.765-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NALSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ERISNALDO TAVARES VIANA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 319/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ ALVES DA SILVA** COM CPF: **525.279.645-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MENSAGEIRO**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

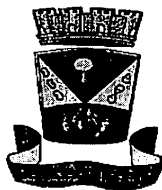
NANSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JOSÉ ALVES DA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 383/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JUANIR DOS ANJOS SANTOS** com CPF: **008.707.435-46**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **DIGITADOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JUANIR DOS ANJOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



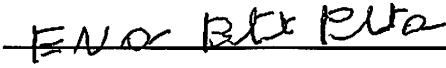
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

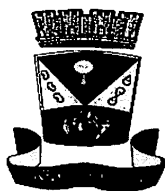
Decreto n.º 242/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EVA DE BRITO PAIVA** com CPF: **024.700.195-32**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


EVA DE BRITO PAIVA
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 484/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SILVANA OLIVEIRA DE SOUSA** COM CPF: **014.742.215-99**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

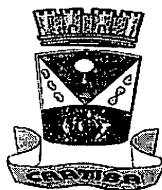
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

SILVANA OLIVEIRA DE SOUSA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 460/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JANIRA DE SOUSA ALMEIDA** COM CPF: **000.619.855-46**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JANIRA DE SOUSA ALMEIDA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

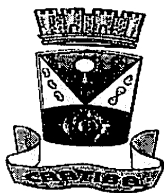
Decreto n.º 197/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EUNICE BISPO DE SOUSA** com CPF: 001.767.855.23, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino

EUNICE BISPO DE SOUSA
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 473/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SANDRA RUBRA SANTOS PORTUGAL** COM CPF: **389.865.745-00**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

SANDRA RUBRA SANTOS PORTUGAL

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 478/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **URBENIA BARRA RIBEIRO** COM CPF: **020.954.195-45**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

URBENIA BARRA RIBEIRO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 240/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GENY EUFRASIA DE OLIVEIRA RIBEIRO** com CPF: **359.917.805-44**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

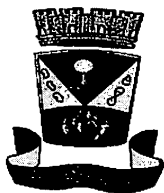
NALSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

GENY EUFRASIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 244/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA ZENE NOLASCO DE OLIVEIRA** com CPF: **010.102.215-82**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MARIA ZENE NOLASCO DE OLIVEIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 232/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA DE FÁTIMA SOUSA COSTA SANTOS** com CPF: **010.939.525-55**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MARIA DE FÁTIMA SOUSA COSTA SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 238/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **HELENA SILVA DOS SANTOS** com CPF: **863.514.515-15**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

HELENA SILVA DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 234/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA ZILMA ALVES RIBEIRO OLIVEIRA** com CPF: **014.472.235-60**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MARIA DE ZILMA ALVES RIBEIRO OLIVEIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 236/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARINEIS DA SILVA AGUIAR** com CPF: 008.844.655-78, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MARINEIS DA SILVA AGUIAR

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 254/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IRANI RIBEIRO NOGUEIRA** com CPF: **020.783.835-62**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MERENDEIRA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

IRANI RIBEIRO NOGUEIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 392/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ALAN FRANKLIN SILVA DE SOUSA** com CPF: **820.937.925-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ALAN FRANKLIN SILVA DE SOUSA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 475/2016

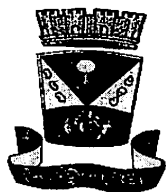
Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EVONILDO DA SILVA NASCIMENTO** COM CPF: 734.988.665-91, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino



EVONILDO DA SILVA NASCIMENTO
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 398/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ MARCOS DA SILVA** com CPF: **116.803.138-94**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JOSÉ MARCOS DA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 396/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JORGE JOAQUIM DOS ANJOS NETO** com CPF: **141.530.255-34**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 0000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JORGE JOAQUIM DOS ANJOS NETO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 393/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ALTAMIRANDO NICOLAU OLIVEIRA** com CPF: **141.428.995-20**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ALTAMIRANDO NICOLAU OLIVEIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



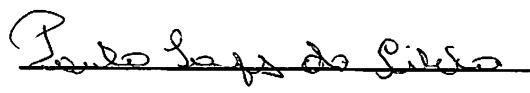
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 399/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **PAULO LOPES DA SILVA** com CPF: **953.918.195-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


PAULO LOPES DA SILVA
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 395/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **HUDSON CORDEIRO DE SOUSA** com CPF: **953.602.635-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

HUDSON CORDEIRO DE SOUSA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

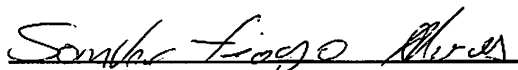
TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 359/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SANDRO TIAGO ALVES** COM CPF: **266.863.208-03**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino



SANDRO TIAGO ALVES

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 339/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CLECIO DE SOUSA RIBEIRO** com CPF: **276.431.808-14**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

CLECIO DE SOUSA RIBEIRO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 400/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **UBERLAN BARRA RIBEIRO** com CPF: **434.399.855-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino

UBERLAN BARRA RIBEIRO
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 397/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA NETO** com CPF: **007.515.345-95**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

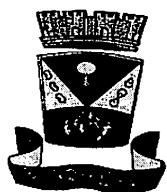

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA NETO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 338/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ADILSON AMORIM SOUSA** com CPF: **471.840.785-00**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ADILSON AMORIM SOUSA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 337/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EDUARDO BRITO SOUZA** com CPF: **690.498.075-34**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino



EDUARDO BRITO SOUZA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



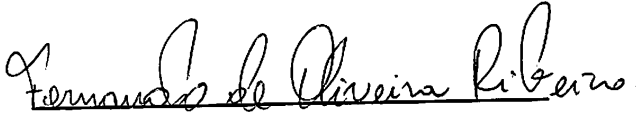
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 283/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO** com CPF: **001.565.985-23**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 340/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **FABRICIO DE OLIVEIRA RIBEIRO** com CPF: **972.464.685-87**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

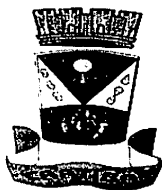
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

FABRICIO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 497/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ ORLANDO LOPES DA SILVA** com CPF: **953.695.039-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

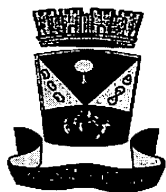
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JOSÉ ORLANDO LOPES DA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 341/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ANDRÉ AMORIM SOUSA** com CPF: **820.598.965-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **MOTORISTA**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ANDRÉ AMORIM SOUSA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

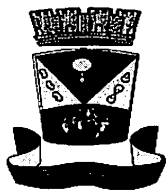
Decreto n.º 196/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ELIZEU DA SILVA SOUSA** com CPF: 218.060.888-86, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino

ELIZEU DA SILVA SOUSA
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



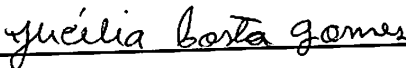
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 361/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JUCELIA COSTA GOMES** COM CPF: **604.685.645-00**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


JUCELIA COSTA GOMES
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 362/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ORNELITO VIEIRA DE ANDRADE** COM CPF: 013.865.665-78, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino

ORNELITO VIEIRA DE ANDRADE
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 204/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOELSON LIMA NETO** com CPF: 954.941.385-34, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JOELSON LIMA NETO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 313/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA FLAVIA RIBEIRO DOS SANTOS** COM CPF: **283.267.738-35**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MARIA FLAVIA RIBEIRO DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

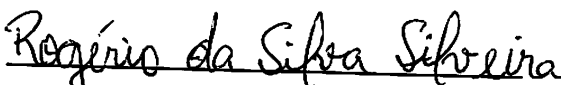
TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 247/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ROGERIO DA SILVA SILVEIRA** com CPF: **021.850.285-02**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino



ROGERIO DA SILVA SILVEIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

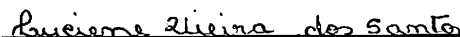
TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 489/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **LUCIENE VIEIRA DOS SANTOS** COM CPF: **005.529.315-86**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA

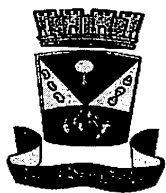
Prefeito Interino



LUCIENE VIEIRA DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 276/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **REGINALDO COSTA NOVAIS** com CPF: **000.366.325-62**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

REGINALDO COSTA NOVAIS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 251/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ROSILDA QUEIROZ ALVES DE OLIVEIRA** com CPF: **010.102.195-02**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ROSILDA QUEIROZ ALVES DE OLIVEIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

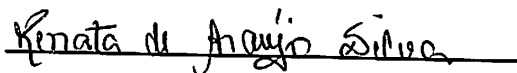
TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 325/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **RENATA DE ARAUJO SILVA** com CPF: **011.508.615-33**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA

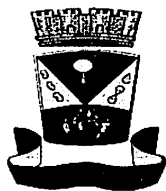
Prefeito Interino



RENATA DE ARAUJO SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 316/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ZISELIA RIBEIRO SANTOS** COM CPF: **008.618.595-02**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAIRSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino


ZISELIA RIBEIRO SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 245/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IVETE FERREIRA COSTA** com CPF: **003.274.315-71**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

IVETE FERREIRA COSTA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

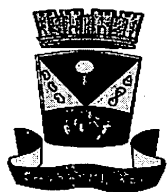
Decreto n.º 314/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **NIVALDA ALMEIDA AZEVEDO** COM CPF: **008.743.645-07**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino

NIVALDA ALMEIDA AZEVEDO
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 345/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOAQUIM ASTÉRIO DE SOUSA NETO** com CPF: **039.679.858-65**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

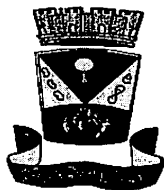
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JOAQUIM ASTÉRIO DE SOUSA NETO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 344/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MAURIZAN ANDRADE BOMFIM** com CPF: **389.873.335-15**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MAURIZAN ANDRADE BOMFIM

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 298/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **VITORIO SABINO DE SOUSA NETO** COM CPF: **745.292.345-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

VITORIO SABINO DE SOUSA NETO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 286/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GILDEMARIO ALVES DA SILVA** com CPF: **644.045.285-15**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


GILDEMARIO ALVES DA SILVA
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 429/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **WILSON ALVES DOS SANTOS** com CPF: **240.161.875-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

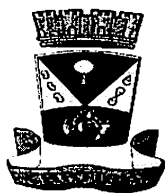
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

WILSON ALVES DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 363/2016

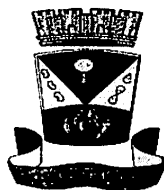
Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IDEEMES NUNES ANDRADE** COM CPF: **434.393.305-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino



IDEEMES NUNES ANDRADE
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

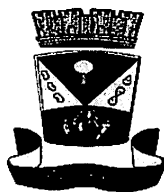
Decreto n.º 364/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IRACELES LOPES AGUERA** COM CPF: **388.203.825-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino

IRACELES LOPES AGUERA
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



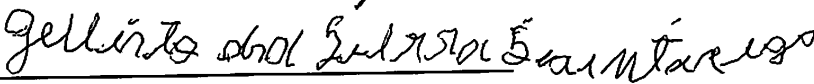
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 366/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GILBERTO DA SILVA SANTIAGO** COM CPF: **691.460.125-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NELSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


GILBERTO DA SILVA SANTIAGO
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 367/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MANOEL ORNELIO DA SILVA** COM CPF: **434.428.545-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MANOEL ORNELIO DA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 403/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EDIGAR FERREIRA BONFIM** COM CPF: **389.873.415-34**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino

EDIGAR FERREIRA BONFIM
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 263/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EDINALVA ROCHA SANTOS** com CPF: **003.764.625-74**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA

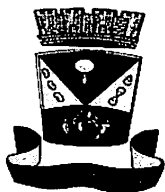
Prefeito Interino



EDINALVA ROCHA SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 237/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA LÚCIA GONÇALVES SANTOS** com CPF: **014.056.015-74**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MARIA LÚCIA GONÇALVES SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 271/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **DEBORA LOPES DE SOUZA** com CPF: **008.516.765-70**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

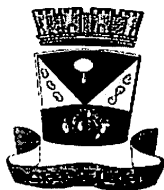
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

DEBORA LOPES DE SOUZA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

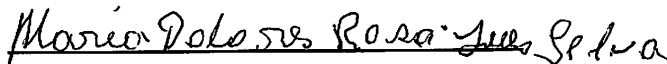
TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 316/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA DOLORES ROSA DE JESUS SILVA** COM CPF: **124.284.318-38**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino



MARIA DOLORES ROSA DE JESUS SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



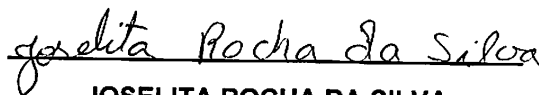
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 239/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSELITA ROCHA DA SILVA** com CPF: **000.360.745-35**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


JOSELITA ROCHA DA SILVA
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 286/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ROGACIANO ALVES DA SILVA FILHO** com CPF: **434.394.115-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


ROGACIANO ALVES DA SILVA FILHO
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 311/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SALMA MIRIAN DA SILVA VIANA** COM CPF: **341.214.395-20**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

SALMA MIRIAN DA SILVA VIANA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 317/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIANE DOS SANTOS MOREIRA** COM CPF: 471.840.355-34, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino

MARIANE DOS SANTOS MOREIRA
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



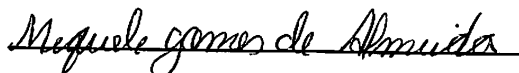
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

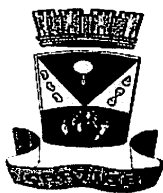
Decreto n.º 249/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MIQUELE GOMES DE ALMEIDA** com CPF: **006.542.675-45**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


MIQUELE GOMES DE ALMEIDA
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 310/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ZELIA BONFIM DA SILVA** COM CPF: **603.966.445-20**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino

ZELIA BONFIM DA SILVA
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 235/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **VILOMAR CRUZ SANTOS** com CPF: **007.980.075-08**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

VILOMAR CRUZ SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 216/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARLETE BRITO PORTUGAL DE CARVALHO** com CPF: 011.614.015-12, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino

MARLETE BRITO PORTUGAL DE CARVALHO
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



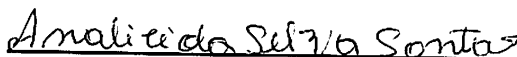
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 334/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ANALICE DA SILVA SANTOS** com CPF: **011.935.805-01**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


ANALICE DA SILVA SANTOS
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 281/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IRANETE DE AZEVEDO SANTOS** com CPF: **003.944.065-67**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

IRANETE DE AZEVEDO SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 358/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GEORGE SOARES DOS SANTOS** com CPF: **690.495.725-23**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

GEORGE SOARES DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 256/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **NIVALDO BATISTA BARBOSA** com CPF: **967.521.495-34**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NALSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino

NIVALDO BATISTA BARBOSA
NIVALDO BATISTA BARBOSA
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 381/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **RONALDO PAIVA DO NASCIMENTO** com CPF: 674.940.055-87, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

RONALDO PAIVA DO NASCIMENTO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

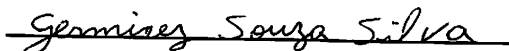
TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 241/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GERMIREZ SOUZA SILVA** com CPF: **691.525.275-49**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino



GERMIREZ SOUZA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 315/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **RENILDA ALVES SILVA** COM CPF: **434.406.305-87**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

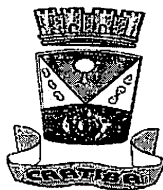
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

RENILDA ALVES SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



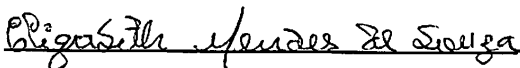
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 456/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ELIZABETH MENDES DE SOUZA** COM CPF: 216.939.865-15, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


ELIZABETH MENDES DE SOUZA
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 421/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **NOEME COSTA PRATES** com CPF: **011.935.835-27**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA

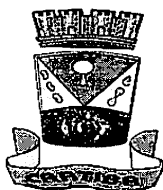
Prefeito Interino



NOEME COSTA PRATES

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 472/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SANDRA DA SILVA ROCHA** COM CPF: 002.906.255-13, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

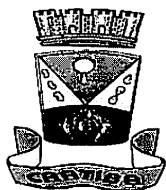
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

SANDRA DA SILVA ROCHA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 455/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ELIZABETE RAMOS DE ALMEIDA** COM CPF: 434.379.665-53, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ELIZABETE RAMOS DE ALMEIDA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 417/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JUCELINO PEREIRA DOS SANTOS** com CPF: **176.143.238-90**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

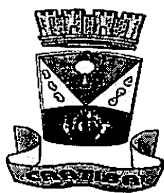
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JUCELINO PEREIRA DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 457/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EVANDRO VIANA DE OLIVEIRA** COM CPF: **409.249.805-59**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

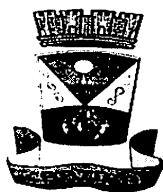
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

EVANDRO VIANA DE OLIVEIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 356/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CLEONICE FREITAS GONÇALVES DA SILVA** com CPF: **635.683.905-82**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

CLEONICE FREITAS GONÇALVES DA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 332/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GILMAR FERREIRA DE SOUSA** com CPF: **011.772.595-16**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

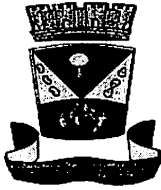
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

GILMAR FERREIRA DE SOUSA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

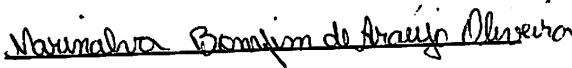
TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 282/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARINALVA BOMFIM DE ARAUJO OLIVEIRA** com CPF: **690.498.585-20**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

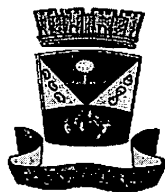

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino


MARINALVA BOMFIM DE ARAUJO OLIVEIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 360/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MANOEL DOS SANTOS PÍRES** com CPF: **013.961.905-46**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

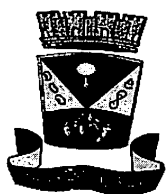
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MANOEL DOS SANTOS PÍRES

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 329/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MANOEL MESSIAS PEREIRADOS SANTOS** com CPF: **011.696.815-06**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

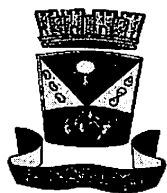
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MANOEL MESSIAS PEREIRADOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 270/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **NILDA COSTA BRITO** com CPF: **000.944.705-96**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAIRSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

NILDA COSTA BRITO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 331/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CLAUDIA ALVES DA SILVA** com CPF: **009.743.965-75**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

CLAUDIA ALVES DA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



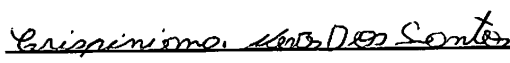
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

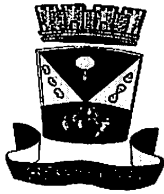
Decreto n.º 335/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CRISPINIANA NEVES DOS SANTOS** com CPF: **009.431.285-01**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAINSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


CRISPINIANA NEVES DOS SANTOS
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 295/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **VALDETE FERREIRA SANTOS** COM CPF: **369.940.305-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

VALDETE FERREIRA SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)


TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 300/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JUAREZ FERREIRA DA SILVA** com CPF: 255.879.638-02, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino



JUAREZ FERREIRA DA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 346/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOVELINO FERREIRA DE OLIVEIRA** com CPF: **692.404.265-15**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino


JOVELINO FERREIRA DE OLIVEIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



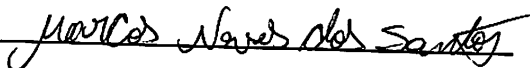
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 293/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARCOS NEVES DOS SANTOS** COM CPF: **884.456.825-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


MARCOS NEVES DOS SANTOS
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



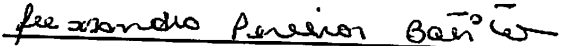
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 285/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ALEXANDRO PEREIRA BATISTA** com CPF: 010.102.145-35, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


ALEXANDRO PEREIRA BATISTA
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 292/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **VALDINEUTO BATISTA DE OLIVEIRA** COM CPF: 128.210.628-77, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

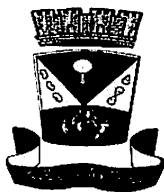
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

VALDINEUTO BATISTA DE OLIVEIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 296/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ORLANDO DE SOUSA BONFIM** COM CPF: **972.159.965-49**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino

ORLANDO DE SOUSA BONFIM
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 294/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SILVERLAN BENTO DA SILVA** COM CPF: **434.396.915-00**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

SILVERLAN BENTO DA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

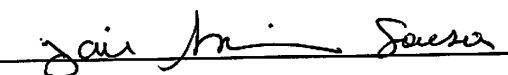
TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 297/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JAIR AMORIM SOUSA** COM CPF: **434.351.145-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino



JAIR AMORIM SOUSA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 284/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IRIS SOUZA BARBOSA** com CPF: **022.806.285-38**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino



IRIS SOUZA BARBOSA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 301/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **GILMAR PEREIRA MENDES** com CPF: 267.965.278-95, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

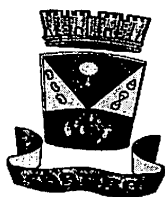
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

GILMAR PEREIRA MENDES

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 233/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **NILIANE DE OLIVEIRA SILVA** com CPF: **004.148.435-50**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

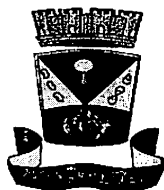
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

NILIANE DE OLIVEIRA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 419/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA TEREZA DOS SANTOS SILVA** com CPF: **007.184.305-14**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

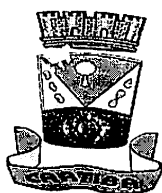
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MARIA TEREZA DOS SANTOS SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 449/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ADENAIDE ROCHA BARBOSA** COM CPF: **528.728.405-59**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

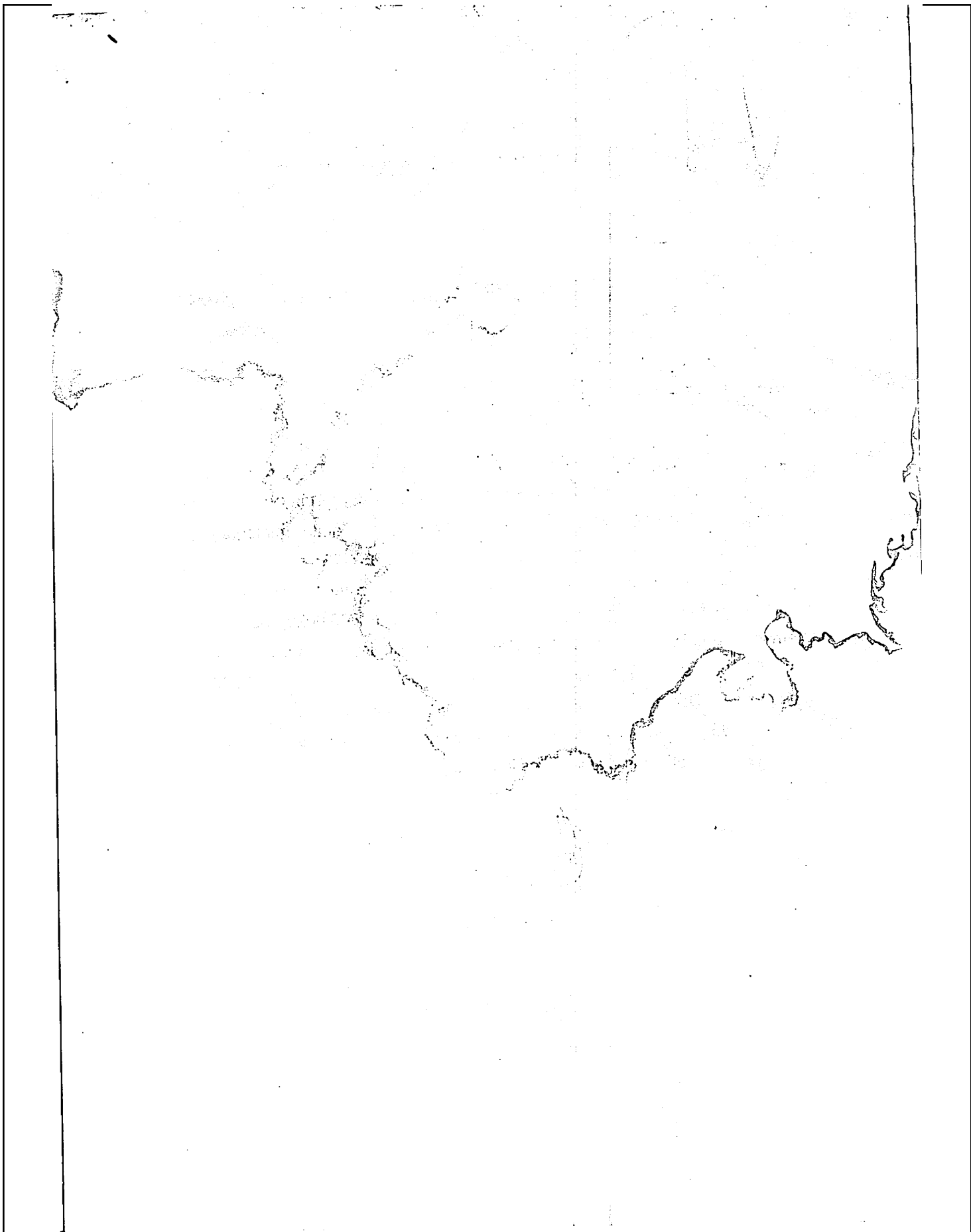
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ADENAIDE ROCHA BARBOSA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba

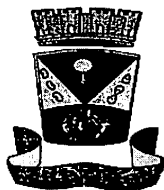


Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EB2E38615C08214A750ACCE0B21DC6B9

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 428/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **VALMOR RIBEIRO DOS SANTOS** com CPF: **002.812.035-39**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

VALMOR RIBEIRO DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 274/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **VALDETE AGUIAR CRUZ** com CPF: **680.503.915-72**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


VALDETE AGUIAR CRUZ
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 275/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MISAEI TEIXEIRA SILVA** com CPF: **062.828.495-00**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino


MISAEI TEIXEIRA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)



TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 2752016

AO 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, NIVALDO BATISTA SILVA com CPF: 042.233.200-0, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reintegrado no cargo de **ANALISTA DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n.º 00000202-81.2010.802.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Lei n.º 00112001, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n.º 00112001, e nomeado pelo Decreto n.º 00212002 em por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que nesta ato assumiu o fiel cumprimento das deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NIVALDO BATISTA SILVA

Prefeito Intermio

ANTONIO CARLOS SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 272/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ELISABETE FREITAS PEREIRA** com CPF: **341.201.655-15**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ELISABETE FREITAS PEREIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



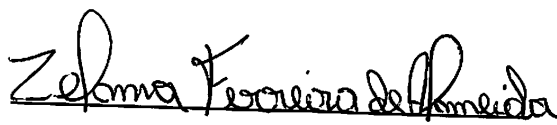
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

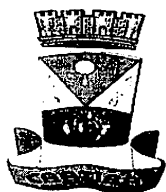
Decreto n.º 243/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ZELMA FERREIRA DE ALMEIDA** com CPF: **002.312.015-08**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


ZELMA FERREIRA DE ALMEIDA
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 376/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ELIANA ALVES DAS NEVES** COM CPF: **191.801.088-90**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ELIANA ALVES DAS NEVES

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 327/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **FLAVIA DA SILVA NASCIMENTO** com CPF: **009.517.365-07**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAIRSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

FLAVIA DA SILVA NASCIMENTO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

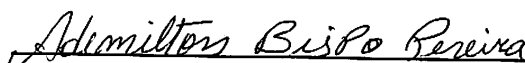
TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 479/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ADEMILTON BISPO PEREIRA** COM CPF: 387.369.695-91, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino



ADEMILTON BISPO PEREIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



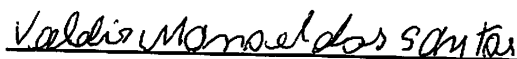
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 352/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **VALDIR MANOEL DOS SANTOS** com CPF: 276.714.908-65, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


VALDIR MANOEL DOS SANTOS
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 494/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ZELIENE DE SOUSA BONFIM** COM CPF: **856.095.955-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ZELIENE DE SOUSA BONFIM

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 495/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA** COM CPF: 966.800.675-53, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 481/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CARLOS DE ALMEIDA SANTOS** COM CPF: **554.649.125-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

CARLOS DE ALMEIDA SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 394/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **DORA LUCIA MOREIRA SOUSA** com CPF: **573.402.005-25**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

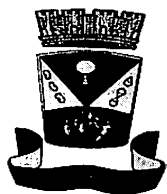
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

DORA LUCIA MOREIRA SOUSA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 272/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ELIZABETE FREITAS PEREIRA** com CPF: **341.201.655-15**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

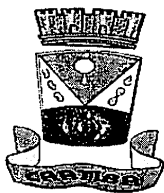
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ELIZABETE FREITAS PEREIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



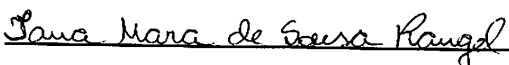
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 458/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IANA MARA DE SOUSA RANGEL** COM CPF: **734.985.565-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


IANA MARA DE SOUSA RANGEL
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 355/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ NILTON SOUSA DO NASCIMENTO** com CPF: **734.987.425-15**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAULSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino



JOSÉ NILTON SOUSA DO NASCIMENTO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



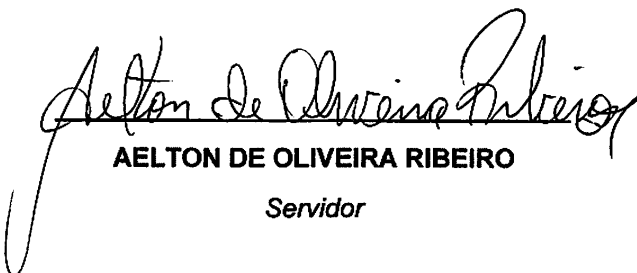
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 258/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **AELTON DE OLIVEIRA RIBEIRO** com CPF: **004.072.465-41**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


AELTON DE OLIVEIRA RIBEIRO
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 501/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **NOELIA BORGES DA SILVA** COM CPF: **890.609.115-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

NOELIA BORGES DA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

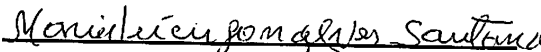
TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 330/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA LUCIA GONCALVES SANTANA** com CPF: **347.889.485-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA

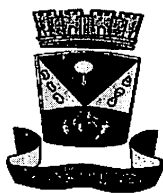
Prefeito Interino



MARIA LUCIA GONCALVES SANTANA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 349/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ROSANA SILVA DE ALMEIDA** com CPF: **008.213.685-83**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ROSANA SILVA DE ALMEIDA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 351/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA** com CPF: **648.687.708-10**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 420/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **NILTON XAVIER DE SOUZA** com CPF: **008.213.665-30**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

NILTON XAVIER DE SOUZA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 406/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ANDRÉ VALDO VIANA BISPO** com CPF: **009.568.735-10**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

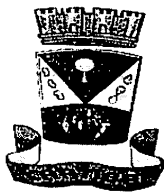
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ANDRÉ VALDO VIANA BISPO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



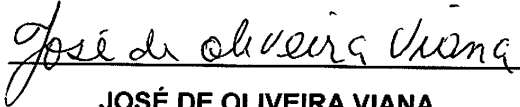
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

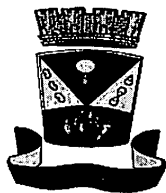
Decreto n.º 485/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ DE OLIVEIRA VIANA** COM CPF: **076.008.888-82**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


JOSÉ DE OLIVEIRA VIANA
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 202/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IDACI MACEDO SANTOS** com CPF: 685.504.215-53, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

IDACI MACEDO SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 459/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ISABEL ROCHA SOUZA** COM CPF: **434.399.425-20**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ISABEL ROCHA SOUZA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 412/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IRENE ALMEIDA DOS SANTOS** com CPF: **341.205.725-87**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

IRENE ALMEIDA DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 415/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ NILTON NERES DE OLIVEIRA** com CPF: **906.557.538-34**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JOSÉ NILTON NERES DE OLIVEIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 418/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JURANDIR NOLASCO DE OLIVEIRA** com CPF: **926.524.685-53**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JURANDIR NOLASCO DE OLIVEIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 422/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **NOILSON DA SILVA SOUSA** com CPF: **009.899.655-03**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

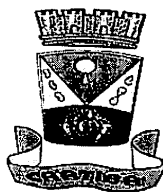
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

NOILSON DA SILVA SOUSA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 468/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIZETE MARIA DA SILVA** COM CPF: **434.332.005-72**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MARIZETE MARIA DA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 430/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ZENILTON PAIVA DE SOUSA** com CPF: **013.998.635-92**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

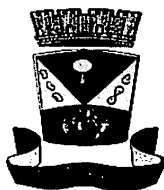
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ZENILTON PAIVA DE SOUSA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 470/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS** COM CPF: **434.346.145-91**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

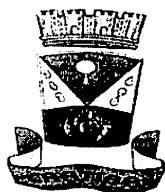
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 486/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CLAUDIO ROCHA DOS SANTOS** COM CPF: **056.491.628-59**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

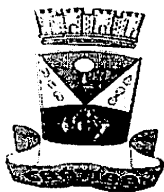
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

CLAUDIO ROCHA DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



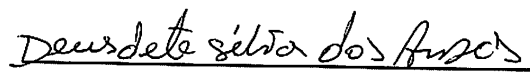
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 487/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **DEUSDETE SILVA DOS ANJOS** COM CPF: **944.912.325-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


DEUSDETE SILVA DOS ANJOS
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 491/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ZELITA BARROS DOS SANTOS** COM CPF: 434.388.625-00, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino

ZELITA BARROS DOS SANTOS
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 488/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ZENILDA SENHORA SILVA** COM CPF: **434364.985-72**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

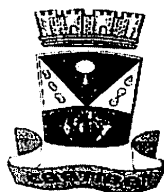
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ZENILDA SENHORA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 490/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CILEIDE ROCHA DOS SANTOS** COM CPF: **434.406.575-15**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.



NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino



CILEIDE ROCHA DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 407/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO** com CPF: **130.248.408-77**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 465/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIA ROCHA DE OLIVEIRA** COM CPF: **003.284.385-29**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

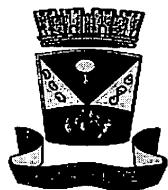
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MARIA ROCHA DE OLIVEIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 408/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **CLEMILDES RODRIGUES DE SOUZA** com CPF: **003.112.455-01**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

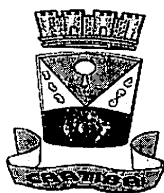
Prefeito Interino



CLEMILDES RODRIGUES DE SOUZA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 477/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **FABIANA BARROS LIMA** COM CPF: **942.319.905-49**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

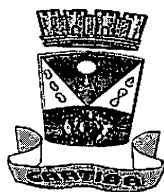
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

FABIANA BARROS LIMA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 450/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ADILSON ASTERIO DE SOUSA** COM CPF: 471.838.535-00, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

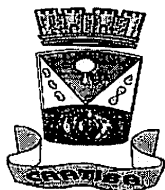
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ADILSON ASTERIO DE SOUSA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 452/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EDIENE SILVA SANTOS** COM CPF: **931.300.075-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

EDIENE SILVA SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 426/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SINVALDO DOS SANTOS ALMEIDA** com CPF: **341.200.415-49**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

SINVALDO DOS SANTOS ALMEIDA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 423/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **PAULO MARINHO RIBEIRO** com CPF: **161.053.808-01**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

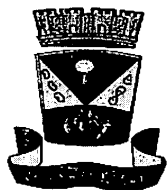
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

PAULO MARINHO RIBEIRO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 427/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **UDSON GOMES DOS SANTOS** com CPF: **009.958.745-90**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NALSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

UDSON GOMES DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

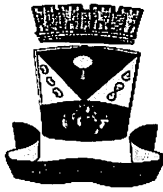
Decreto n.º 425/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SIRNALDO ANDRADE MATA** com CPF: **258.025.568-03**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino

SIRNALDO ANDRADE MATA
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 213/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARIALICE ROSA SILVA** com CPF: 214.051.665-68, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

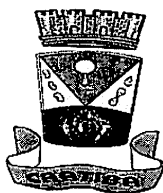
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MARIALICE ROSA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 454/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ELIENE DE LOURDES SANTOS** COM CPF: 434.379.665-53, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ELIENE DE LOURDES SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 453/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **EDNEIDE OLIVEIRA DA SILVA** COM CPF: 710.817.205-49, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

EDNEIDE OLIVEIRA DA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 424/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA** com CPF: **644.040.725-20**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

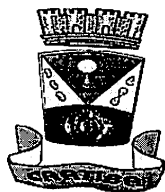
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 474/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **SIRBENE ASTERIO DE SOUSA** COM CPF: **434.345.925-04**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

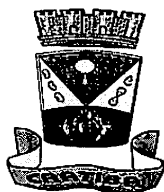
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

SIRBENE ASTERIO DE SOUSA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 470/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **NILDE BARRETO THIAGO** COM CPF: **434.402.075-87**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

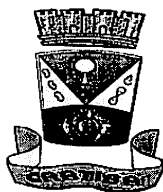
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

NILDE BARRETO THIAGO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 467/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARINEIDE PEREIRA DOS SANTOS** COM CPF: **009.473.015-69**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MARINEIDE PEREIRA DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 405/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **AGENOR AMORIM SOUSA FILHO** com CPF: **002.787.385-40**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

AGENOR AMORIM SOUSA FILHO

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 462/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **MARGARIDA SOUSA DA SILVA** COM CPF: 341.215.015-00, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

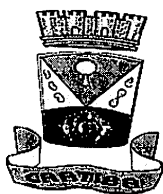
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

MARGARIDA SOUSA DA SILVA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 471/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **RENATA DOS SANTOS PEREIRA** COM CPF: **005.781.535-64**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

RENATA DOS SANTOS PEREIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



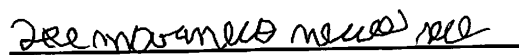
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 414/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ MARINHO RIBEIRO NETO** com CPF: **155.588.478-40**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino


JOSÉ MARINHO RIBEIRO NETO
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

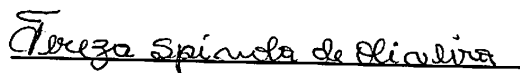
TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 496/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **TEREZA SPINOLA DE OLIVEIRA** COM CPF: **374.003.205-72**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino



TEREZA SPINOLA DE OLIVEIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 409/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **DINALVA ALVES PEREIRA** com CPF: **257.382.915-49**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

DINALVA ALVES PEREIRA

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 499/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOÃO FERREIRA DOS SANTOS** COM CPF: **649.544.988-72**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

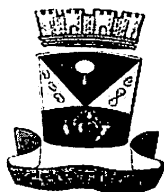
NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

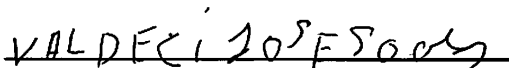
TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 492/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **VALDECI JOSÉ SOARES** COM CPF: **884.929.155-87**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.


NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino



VALDECI JOSÉ SOARES

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 410/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **FABIO MENDES DOS ANJOS** com CPF: **002.689.705-99**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

FABIO MENDES DOS ANJOS

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

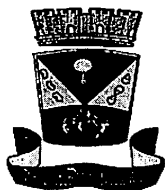
Decreto n.º 413/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **JOSÉ ALMEIDA SANTOS NETO** com CPF: **166.854.905-00**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Interino

JOSÉ ALMEIDA SANTOS NETO
Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 411/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **IRAILDES MARIA DA CRUZ** com CPF: **009.899.685-10**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

IRAILDES MARIA DA CRUZ

Servidor

Prefeitura Municipal de Caatiba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA (BA)

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Decreto n.º 482/2016

Ao 01 (Primeiro) dia de Novembro do ano de 2016, **ADRIANA NUNES DA SILVA** COM CPF: **921.183.485-68**, compareceu ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, sendo reintegrado e reinvestido no cargo de **PROFESSOR**, para laborar no Município de Caatiba, Bahia, cumprido, assim, ao quanto determinado pelo Poder Judiciário conforme processo de n. 00000905-81.2010.805.0020, bem como determina o art. 63, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caatiba, Bahia, Lei n. 001/2002, sendo que o reintegrado foi aprovado no concurso n. 001/2001, e nomeado pelo Decreto n. 002/2002 ou por atos posteriores de nomeação, que está dentro do prazo de validade do concurso, sendo que neste ato assumiu o fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo.

NAILSON BATISTA SILVA

Prefeito Interino

ADRIANA NUNES DA SILVA

Servidor